



Governo do Distrito Federal
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal

Presidência

INSTRUÇÃO Nº Nº 42, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Constitui grupo de trabalho para a elaboração do Manual de Contratações, Acordos, Convênios e Instrumentos congêneres do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF CODEPLAN, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados para elaborar o Manual de Contratações, Acordos, Convênios e Instrumentos congêneres, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

I - Giovanna Fernandes Laet - matrícula: 00000922; (Presidente)

II - Rafaela Alves Ferreira - matrícula: 00000264; (membro)

III - Raphaela Cortez Ramos - matrícula: 3220101-X; (membro)

IV - Tairone Aires Cavalcante - matrícula: 00000051; (membro)

V - Rosaria Maria Diniz Oliveira - matrícula: 32200269; (membro)

VI - Jorge Luiz Leitão da Silva - matrícula: 32200781. (membro)

Art. 2º - O grupo de trabalho deverá realizar as seguintes entregas:

I - Elaborar o Manual de Contratações, Acordos, Convênios e Instrumentos congêneres, em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos - [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#), regulamentada pelo [DECRETO Nº 44.330, DE 16 DE MARÇO DE 2023](#), e legislação aplicável;

II - Elaborar minutas padrão de Contratos, Acordos, Convênios e Instrumentos congêneres para posterior submissão à aprovação da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Parágrafo único: O grupo de trabalho tem o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a entrega da minuta do Manual de Contratações, Acordos, Convênios e Instrumentos congêneres, a ser aprovada pelo Comitê Interno de Governança - CIG, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO** - Matr.3220073-0, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN, em 10/10/2023, às 12:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **124130302** código CRC= **15DE9D44**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF
Telefone(s): 3342-2270
Sítio

04031-00001312/2023-83

Doc. SEI/GDF 124130302